

# **CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

---

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2017**

**Súmula:** Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense IV e Aprovar o Plano de Ação do recurso do Incentivo Família Paranaense IV celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

**CONSIDERANDO** a Deliberação 038/2017 – CEAS/PR que aprovou o Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social, que em seu artigo 6º estabelece que o termo de adesão e o plano de ação referentes ao Incentivo Família Paranaense IV, deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária na reunião realizada no dia 27 de junho de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR o Termo de Ação ao Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, celebrado entre o Município de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** APROVAR o Plano de Ação referente a execução física-financeira do Incentivo Família Paranaense IV, preenchida no Sistema Fundo a Fundo – SIFF.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 27 de junho de 2017.